

MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DA ASSEMBLEIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Atualizado em maio de 2026

Presidente: Deputado Julio Garcia

1º Vice-Presidente: Deputado Fernando Krelling

2º Vice-Presidente: Deputado Padre Pedro Baldissera

1ª Secretária: Deputada Ana Caroline Campagnolo

2º Secretário: Deputado Jair Miotto

3º Secretário: Deputado Lucas Neves

4º Secretário: Deputado Oscar Gutz

Diretoria de Comunicação Social (DCS):

Diretora de Comunicação Social: Franciela Lima

Diretora-Adjunta: Patrícia Schneider de Amorim

SUMÁRIO

Apresentação _____	5
Conheça a ALESC _____	7
Brasão de Armas do Estado de Santa Catarina _____	8
O brasão _____	9
Grid e uso do brasão _____	10
Paleta de cores do brasão _____	11
Diretrizes de uso e aplicação do brasão _____	12
Arquitetura de Marca _____	13
A Marca Formal _____	15
Sobre a Marca Formal _____	16
Diretrizes de aplicação da Marca Formal _____	17
Malha construtiva _____	18
Paleta de cores _____	19
Gradiente _____	20
Tipografia _____	21
Área de proteção ou não interferência _____	22
Reduções mínimas _____	23
Variações cromáticas e aplicações sobre fundos _____	24
Positivo/negativo _____	25
Aplicação sobre fundos (contrastes) _____	26
Aplicação sobre fundos (neutros e complexos) _____	27
Aplicação de marca d'água em vídeos _____	28
Assinaturas (construção) _____	29
Assinaturas (alinhamento) _____	30
Assinaturas exemplos _____	31
Usos indevidos _____	32
A nova Marca Social da ALESC _____	33
Apresentação da nova Marca Social _____	34
Diferenciação entre Marca Formal e Marca Social _____	35
Logo vertical principal completo _____	36
Malha construtiva vertical _____	37
Logo vertical lettering e brasão _____	38
Logo vertical lettering e tagline _____	39
Logo vertical lettering _____	40
Assinaturas verticais principais _____	41
Variações cromáticas e aplicações sobre fundos _____	42
Área de proteção ou não interferência _____	46
Reduções mínimas _____	47
Logo horizontal principal completo _____	48
Malha construtiva horizontal _____	49
Logo horizontal lettering e brasão _____	50
Logo horizontal lettering e tagline _____	51
Logo horizontal lettering _____	52
Assinaturas horizontais principais _____	53
Variações cromáticas e aplicações sobre fundos _____	54

Área de proteção	58
Reduções mínimas	59
Tipografia de apoio	60
Cores principais	61
Gradiente	62
Aplicação de marca d'água em vídeos	63
Gráficos auxiliares	65
Usos indevidos	66
ALESC Comunicação	67
Assinatura principal completa horizontal	69
Variações cromáticas e aplicações sobre fundos	70
Assinatura principal completa vertical	71
Variações cromáticas e aplicações sobre fundos	72
Reduções mínimas	73
Grupo de logos	74
Grupo de logos horizontais	75
Variações cromáticas e aplicações sobre fundos	76
Reduções mínimas	82
Grupo de logos verticais	83
Variações cromáticas e aplicações sobre fundos	84
Reduções mínimas	90
Assinatura para redes sociais	91
Exemplos de aplicações	92

Marcas secundárias	98
Escola do Legislativo	99
SEAC - Secretaria de Apoio às Câmaras Municipais	100
Produtos gráficos	101
Modelo de ofício Marca Formal	102
Convite A4 horizontal	104
Pasta de documentos	106
Crachá	109
Documentos digitais	112
SEI (administrativos)	113
E-LEGIS (legislativos)	114
Guia de sinalizações	116
Placas de porta - Identificação de Gabinetes Parlamentares	118
Placas de porta - Identificação do Setor Administrativo	119
Placas de mesa	120
Placas de comissões - para encaixe	122
Placa de andar - Unidade Administrativa	123
Placa de andar - Palácio Barriga Verde	124
Placa de direções - Palácio Barriga Verde	125
Placa de identificação de andar - pequena	126
Placa de porta com número	127
Totem eletrônico	128



APRESENTAÇÃO



APRESENTAÇÃO

Este é o Manual de Identidade Visual da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Um documento oficial que tem o objetivo de estabelecer as diretrizes para a correta aplicação da marca da ALESC.

Aqui estão reunidas as normativas e orientações de uso dos elementos visuais como logotipo, cores, tipografia e demais aplicações, garantindo unidade, clareza e reconhecimento institucional em todos os materiais de comunicação. Nas páginas a seguir, você vai entender como funciona a gestão e a personalidade da marca ALESC.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a equipe responsável pela gestão da marca da ALESC, na Diretoria de Comunicação Social (DCS).

CONHEÇA A ALESC

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC representa a sociedade catarinense, promovendo o estado democrático de direito. Na ALESC, são debatidas e criadas leis que melhoram a vida das pessoas. Seja no plenário ou nos diversos canais de comunicação, aqui todos trabalham pela ética, honestidade, liberdade de expressão, respeito e transparência. A ALESC é a casa do povo.





BRASÃO DE ARMAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA



O BRASÃO

Heráldica (conjunto de emblemas do brasão)

O Brasão de Armas do Estado de Santa Catarina é o principal símbolo heráldico estadual, instituído pela Lei nº 126, de 15 de agosto de 1895, a partir do desenho de Lucas Alexandre Boiteux. Sua composição reúne elementos tradicionais da heráldica, organizados de forma a expressar valores históricos, políticos e econômicos que caracterizam a identidade catarinense.

Ao centro, uma estrela branca de cinco pontas serve de base para a figura de uma águia de asas abertas, símbolo de vigilância, força e autoridade. No interior da composição, insere-se a data “17 de novembro de 1889”, que assinala a implantação da República no Estado.

A águia sustenta, em suas garras, uma chave (à direita) e uma âncora (à esquerda), dispostas de forma cruzada. A chave representa a posição estratégica do estado no território nacional, enquanto a âncora remete à tradição marítima e à relevância das atividades portuárias e pesqueiras. Acima da estrela, figura o barrete frígio, na cor vermelha, símbolo clássico da República e dos ideais de liberdade.

Timbre: Barrete frígio (gorro vermelho).

Suportes: à esquerda, ramos de trigo; à direita, ramos de cafeeiro frutificado, representando a base produtiva do estado.

Divisa: faixa inferior com a inscrição “Estado de Santa Catarina”.

Histórico/legislação: As armas do Estado foram instituídas pela Lei nº 126, de 15 de agosto de 1895, que também estabeleceu a bandeira estadual.

GRID E USO DO BRASÃO

O Brasão do Estado de Santa Catarina possui uma construção gráfica baseada em relações proporcionais entre seus elementos constitutivos, garantindo equilíbrio visual e unidade formal. Sua estrutura deve ser compreendida como um sistema integrado, no qual cada componente ocupa posição e escala específicas.

Elementos do brasão e significados:

Águia de asas abertas: representa vigilância, autoridade e a capacidade de proteção do Estado.

Estrela central: elemento estruturante da composição, simboliza a unidade federativa no contexto da República.

Data “17 de novembro de 1889”: referência à implantação da República em Santa Catarina.

Chave: indica a posição estratégica do estado no território nacional.

Âncora: simboliza segurança, estabilidade e a tradição marítima.

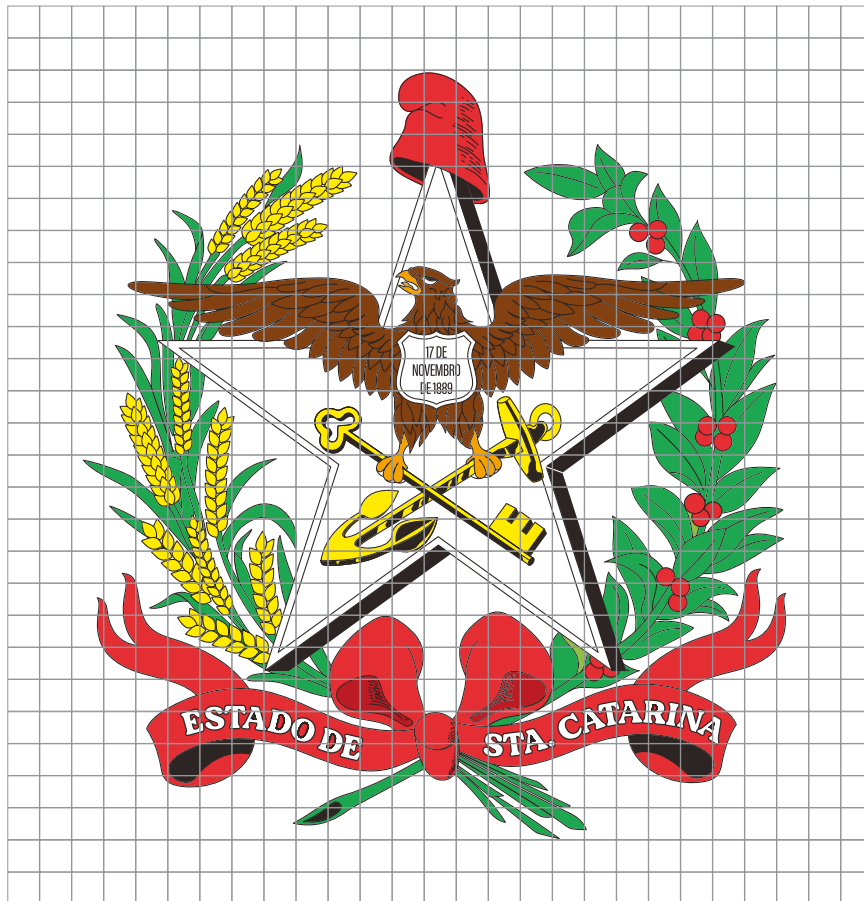
Ramos de trigo e café: representam a produção agrícola e a diversidade econômica do estado.

Barrete frígio: símbolo dos ideais republicanos e da liberdade.





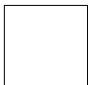
Em 2023, o Governo de Santa Catarina realizou uma revitalização do brasão para resgatar os detalhes do desenho original de 1895.

A aplicação do Brasão deve respeitar integralmente essa organização estrutural, sendo vedadas alterações que comprometam sua proporção, alinhamento ou relação entre os elementos.

Em 2023, o Governo do Estado promoveu a atualização gráfica do Brasão, com o objetivo de restabelecer características visuais mais próximas do desenho original de 1895, preservando sua identidade histórica.





	C M Y K	R G B	CÓDIGO
	0 91 76 0	231 49 55	#E73137
	78 0 86 0	30 168 81	#1EA851
	4 0 90 0	254 235 13	#FEEB0D
	31 73 99 37	133 67 21	#854315
	0 0 0 0	255 255 255	#FFFFFF

PALETA DE CORES DO BRASÃO

O Brasão do Estado de Santa Catarina apresenta uma paleta cromática alinhada à tradição heráldica, na qual cada cor possui valor simbólico e função compositiva específica.

Vermelho: associado aos ideais republicanos, à energia e à determinação.

Verde: representa esperança, vitalidade e a riqueza natural do território.

Amarelo: remete à autoridade, prosperidade e força institucional.

Marrom: presente na águia, confere estabilidade, sobriedade e conexão com elementos naturais.

Branco: simboliza paz, integridade e equilíbrio, atuando como elemento de harmonização visual.

A reprodução cromática do Brasão deve respeitar rigorosamente os códigos definidos neste manual, garantindo consistência em todas as aplicações.

DIRETRIZES DE USO E APLICAÇÃO DO BRASÃO

O Brasão de Armas do Estado de Santa Catarina, por sua natureza de símbolo oficial, deve ser utilizado com rigor técnico e respeito à sua integridade formal, sendo sua aplicação restrita a contextos institucionais.

Integridade gráfica

O Brasão deve ser reproduzido em sua forma completa, sem alterações, supressões ou reinterpretações de seus elementos. É vedada qualquer modificação de traço, proporção ou composição.

Proporção e legibilidade

Deve-se garantir a correta proporção do símbolo em todas as aplicações, evitando distorções ou reduções que comprometam a leitura de seus elementos internos.

Aplicação cromática

A versão preferencial é a cromática oficial. O uso monocromático é admitido apenas em situações técnicas específicas, desde que preserve contraste e legibilidade. Não é permitida a alteração das cores institucionais.

Relação com o fundo

O Brasão deve ser aplicado sobre fundos que assegurem contraste adequado. Em superfícies complexas ou multicoloridas, recomenda-se o uso de área neutra de resguardo.

Contexto institucional

Seu uso é restrito a documentos oficiais, comunicações institucionais e materiais que representem formalmente o Estado. Aplicações promocionais ou decorativas devem ser evitadas ou previamente autorizadas.

Usos vedados

Não é permitido distorcer, rotacionar, fragmentar ou utilizar o Brasão como elemento ornamental. Também é vedada sua aplicação de forma que comprometa sua dignidade simbólica ou descaracterize seu caráter oficial.



ARQUITETURA DE MARCA

ARQUITETURA DE MARCA

A identidade da Instituição organiza-se a partir de duas expressões distintas e complementares de marca, que atendem a diferentes contextos de uso e objetivos de comunicação: a **Marca Formal** e a **Marca Social**.

Ambas representam a mesma Instituição e compartilham seus valores, atuando de forma integrada para fortalecer o reconhecimento institucional junto à sociedade. As diretrizes para sua adoção e uso encontram-se detalhadas em capítulos específicos neste Manual.

Para a sua melhor distinção conceitual, pode-se dizer, em síntese, que a **Marca Formal** corresponde à assinatura oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Sua presença e visibilidade servem para validar, legitimar e representar o Órgão em sua função legal. A sua aplicação deve ocorrer sempre que o Poder Legislativo estadual exerce as suas atribuições constitucionais.

A **Marca Social** é voltada ao relacionamento com o público em geral, facilitando a difusão de informações de interesse coletivo. Deve ser aplicada quando o Poder Legislativo catarinense se comunica com a sociedade a fim de facilitar o seu acesso ao serviço público.



A MARCA FORMAL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SOBRE A MARCA FORMAL

A Marca Formal da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina é a representação institucional primária da entidade, composta pelo Brasão do Estado associado à denominação completa “Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina”. Trata-se da assinatura legal da Instituição, utilizada para validar, autenticar e conferir legitimidade às suas manifestações oficiais.

Sua aplicação está diretamente vinculada ao exercício das funções legais, administrativas e protocolares da ALESC, sendo obrigatória em documentos, atos normativos, comunicações institucionais formais e demais materiais que exijam identificação oficial do Poder Legislativo estadual.

A Marca Formal possui caráter normativo e permanente, não estando sujeita a variações conceituais ou adaptações interpretativas. Sua integridade gráfica deve ser rigorosamente preservada, conforme as diretrizes estabelecidas neste manual.

DIRETRIZES DE APLICAÇÃO DA MARCA FORMAL:

Caráter institucional legal

Deve ser utilizada em:

- * Documentos oficiais,
- * Correspondências,
- * Atos administrativos,
- * Publicações legais,
- * Sinalizações internas e externas de caráter permanente,
- * Materiais que representem formalmente a Instituição.

Uso obrigatório em contextos protocolares

É indispensável em situações que demandem validação institucional, tais como:

- * Ofícios,
- * Certidões,
- * Contratos,
- * Convênios,
- * Placas oficiais,
- * Comunicações interinstitucionais.

Vedação de uso promocional

Não deve ser empregada como:

- * Elemento principal em campanhas publicitárias,
- * Ações promocionais ou peças de comunicação voltadas ao grande público, salvo quando associada à Marca Social.

Convivência com outras marcas




Quando utilizada em conjunto com outras assinaturas institucionais, deve ocupar posição de precedência hierárquica, preservando seu caráter de autoridade formal.



PALETA DE CORES





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

	C M Y K	R G B	CÓDIGO
	0 100 100 0	227 10 19	#E30A13
	78 0 86 0	30 168 81	#1EA851
	4 0 90 0	254 235 13	#FEEB0D



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

	C M Y K	R G B	CÓDIGO
	0 0 0 30	198 198 198	#C6C6C6
	0 0 0 100	0 0 0	#000000

GRADIENTE



Para o enriquecimento da paleta de cores disponível para a composição da comunicação institucional da ALESC, foi disponibilizado uma composição de gradiente com as cores institucionais.

A A

TRAJAN PRO

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
0123456789



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REDUÇÕES MÍNIMAS

O que é tamanho mínimo de aplicação? O tamanho mínimo de aplicação é a menor dimensão em que a marca pode ser utilizada sem perder legibilidade ou distorcer seus elementos.

Por que existe um tamanho mínimo? Quando a marca é usada muito pequena, ela perde leitura e reconhecimento. Cumprir com o tamanho mínimo determinado garante que o logotipo continue claro, legível e consistente em qualquer aplicação. O objetivo principal é preservar a identificação e legibilidade da marca.



VARIAÇÕES CROMÁTICAS E APLICAÇÕES SOBRE FUNDOS





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

APLICAÇÃO SOBRE FUNDOS (NEUTROS E COMPLEXOS)



Fundo multicolor:
preservar com área branca.

APLICAÇÃO DE MARCA D'ÁGUA EM VÍDEOS



Opacidade em 30%

ASSINATURAS (CONSTRUÇÃO)

PARA SITUAÇÕES QUE EXCEDEM
OS 18 CARACTERES MÁXIMOS

APRESENTAÇÕES QUE
ESTÃO EM 2 LINHAS

MÁXIMO 18 CARACTERES

INFERIOR A 18

Obs: na editoração direta, considerar a seguinte relação nas assinaturas com duas linhas: o corpo do texto é igual à altura da marca em milímetros, com entrelinhamento normal. Exemplo: a altura da marca é 2 cm (= 20mm), o corpo do texto deve ser 20 pt com entrelinhamento automático. A largura da assinatura conjunta não deve exceder a largura da marca.

ASSINATURAS (ALINHAMENTO)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



GABINETE
DA PRESIDÊNCIA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



DIRETORIA-GERAL

ASSINATURAS (EXEMPLOS)

GABINETE
DA PRESIDÊNCIA

DIRETORIA-GERAL

COMISSÃO DE FINANÇAS
E TRIBUTAÇÃO

GABINETE DO DEPUTADO
LOREN IPSON DOLOR

PROCURADORIA
JURÍDICA

COORDENADORIA DE DIVULGAÇÃO
E SERVIÇOS GRÁFICOS

GERÊNCIA DE SEGURANÇA
E ADMINISTRAÇÃO DE REDE

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
DE BENS INSERVÍVEIS

DIRETORIA DE TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

USOS INDEVIDOS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Alterar proporções
do logo e lettering.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Utilização monocromática que
não esteja no manual.



Rotações
indevidas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Alterar proporções
do logo e lettering.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Utilização da marca
em outlines.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Suprimir partes
da marca.



Redução mínima não prevista
neste manual de uso.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Distorções de
qualquer tipo.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Inclinações de
qualquer tipo.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Suprimir a faixa
da marca.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



Alterar ordem dos
elementos da marca.



Utilizar somente o brasão
para assinaturas.



**A NOVA MARCA
SOCIAL DA ALESC**



ALESC

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

APRESENTAÇÃO DA NOVA MARCÁ SOCIAL

A Marca Social da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina foi concebida como um desdobramento comunicacional da identidade oficial da Instituição, com o objetivo de ampliar sua presença junto ao público e facilitar o reconhecimento de suas ações, serviços e canais de interação.

Ao incorporar o Brasão estadual como elemento central e associá-lo a uma tipografia contemporânea, a Marca Social estabelece uma ponte entre a tradição simbólica do Poder Legislativo e as demandas atuais de comunicação, caracterizadas pela multiplicidade de meios, plataformas e públicos.

Sua criação responde à necessidade de dotar a ALESC de um sistema visual mais dinâmico e acessível, apto a operar com clareza em ambientes digitais, campanhas informativas, conteúdos audiovisuais e iniciativas de aproximação com a sociedade.

Nesse contexto, a Marca Social também atua como base para o desenvolvimento de submarcas e assinaturas específicas de áreas estratégicas de comunicação, como TV, Rádio, Agência de Notícias e demais frentes de relacionamento com o cidadão, assegurando unidade visual e coerência de linguagem.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



DIFERENCIAÇÃO ENTRE MARCA FORMAL E MARCA SOCIAL

A distinção entre as duas marcas está fundamentada em sua função, contexto de uso e nível de formalidade:

Marca Formal

Destina-se à representação formal e jurídica da Instituição. Possui caráter normativo, sendo utilizada em documentos oficiais, atos administrativos e comunicações protocolares.

Marca Social

Destina-se à comunicação com o público. Possui caráter relacional e estratégico, sendo utilizada em campanhas, conteúdos informativos, mídias digitais e ações de divulgação institucional.

Enquanto a Marca Formal assegura legitimidade, a Marca Social promove reconhecimento, proximidade e clareza comunicacional.



ALESC

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO
ESTADO DE
SANTA CATARINA



LOGO VERTICAL PRINCIPAL COMPLETO

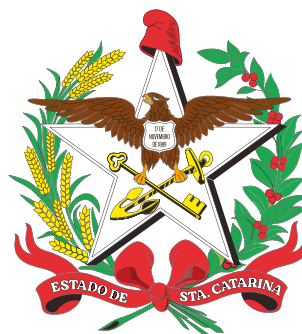


ALESC

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MALHA CONSTRUTIVA VERTICAL





ALESC

ALESC

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

ALESC

ASSINATURAS VERTICAIS PRINCIPAIS



VARIAÇÕES CROMÁTICAS E APLICAÇÕES SOBRE FUNDOS



VARIAÇÕES CROMÁTICAS E APLICAÇÕES SOBRE FUNDOS



VARIAÇÕES CROMÁTICAS E APLICAÇÕES SOBRE FUNDOS



VARIAÇÕES CROMÁTICAS E APLICAÇÕES SOBRE FUNDOS





REDUÇÕES MÍNIMAS

O que é tamanho mínimo de aplicação? É a menor dimensão em que a marca pode ser utilizada sem perder legibilidade ou distorcer seus elementos.

Por que existe um tamanho mínimo? Quando a marca é aplicada muito pequena, ela perde leitura e reconhecimento. Respeitar o tamanho mínimo determinado garante que o logotipo continue claro, legível e consistente em qualquer aplicação. O objetivo principal é preservar a identificação e legibilidade da marca.



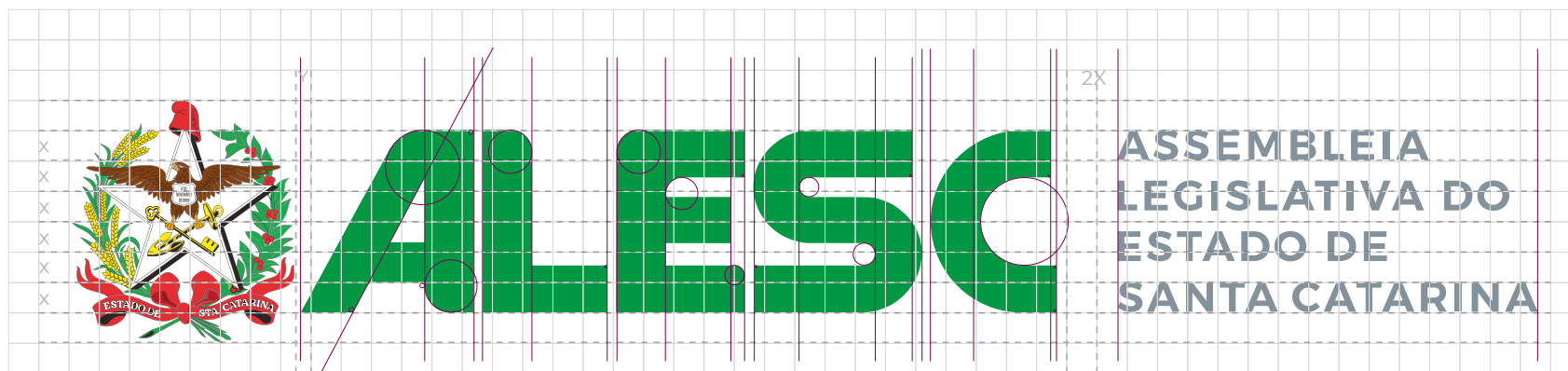
LOGO HORIZONTAL PRINCIPAL COMPLETO



ALESC

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO
ESTADO DE
SANTA CATARINA

MALHA CONSTRUTIVA HORIZONTAL



LOGO HORIZONTAL LETTERING E BRASÃO



ALESC ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO
ESTADO DE
SANTA CATARINA

ALESC

ASSINATURAS HORIZONTAIS PRINCIPAIS



VARIAÇÕES CROMÁTICAS E APLICAÇÕES SOBRE FUNDOS



VARIAÇÕES CROMÁTICAS E APLICAÇÕES SOBRE FUNDOS



VARIAÇÕES CROMÁTICAS E APLICAÇÕES SOBRE FUNDOS

ALESC ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO
ESTADO DE
SANTA CATARINA

ALESC ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO
ESTADO DE
SANTA CATARINA

ALESC ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO
ESTADO DE
SANTA CATARINA

ALESC ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO
ESTADO DE
SANTA CATARINA

ALESC ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO
ESTADO DE
SANTA CATARINA

ALESC ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO
ESTADO DE
SANTA CATARINA

VARIAÇÕES CROMÁTICAS E APLICAÇÕES SOBRE FUNDOS



ALESC



ALESC



ALESC



ALESC



ALESC



ALESC

ÁREA DE PROTEÇÃO



REDUÇÕES MÍNIMAS



Aa

MONTSERRAT SEMIBOLD

abcdefghijklmnopqrstuvxyz
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
0123456789



ALESC

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

CORES PRINCIPAIS

O verde (cor principal) na sigla faz referência direta a uma das principais cores da bandeira de Santa Catarina e o cinza (cor complementar), na tagline “ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA”, representa transparência, clareza e confiança.



C M Y K	R G B	CÓDIGO
84 11 96 1	0 150 64	#009740



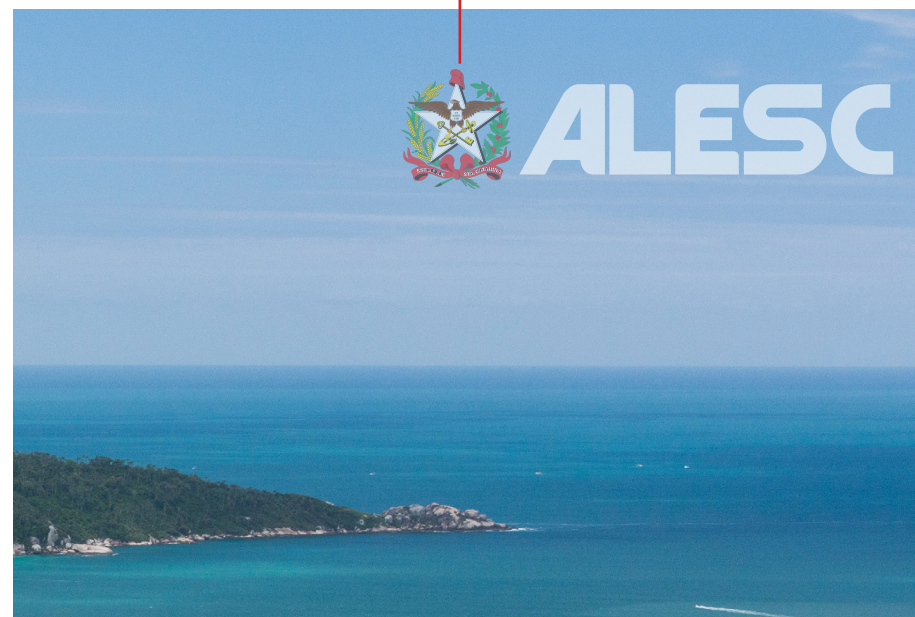
20 0 0 50	131 146 155	#83929B
-----------	-------------	---------

GRADIENTE



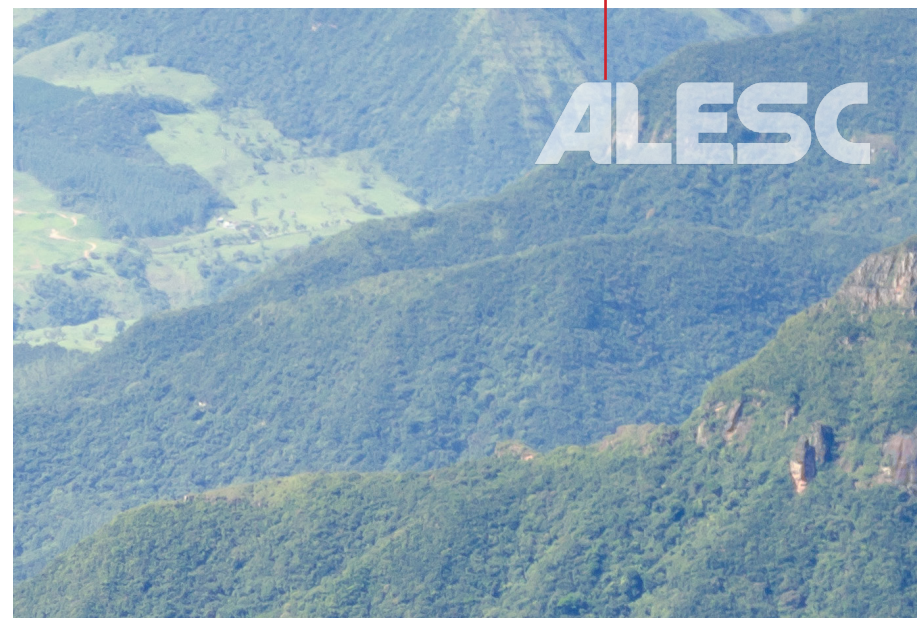
Para o enriquecimento da paleta de cores disponível para a composição da comunicação institucional da ALESC, foi disponibilizado uma composição de gradiente com as cores institucionais.

APLICAÇÃO DE MARCA D'ÁGUA EM VÍDEOS



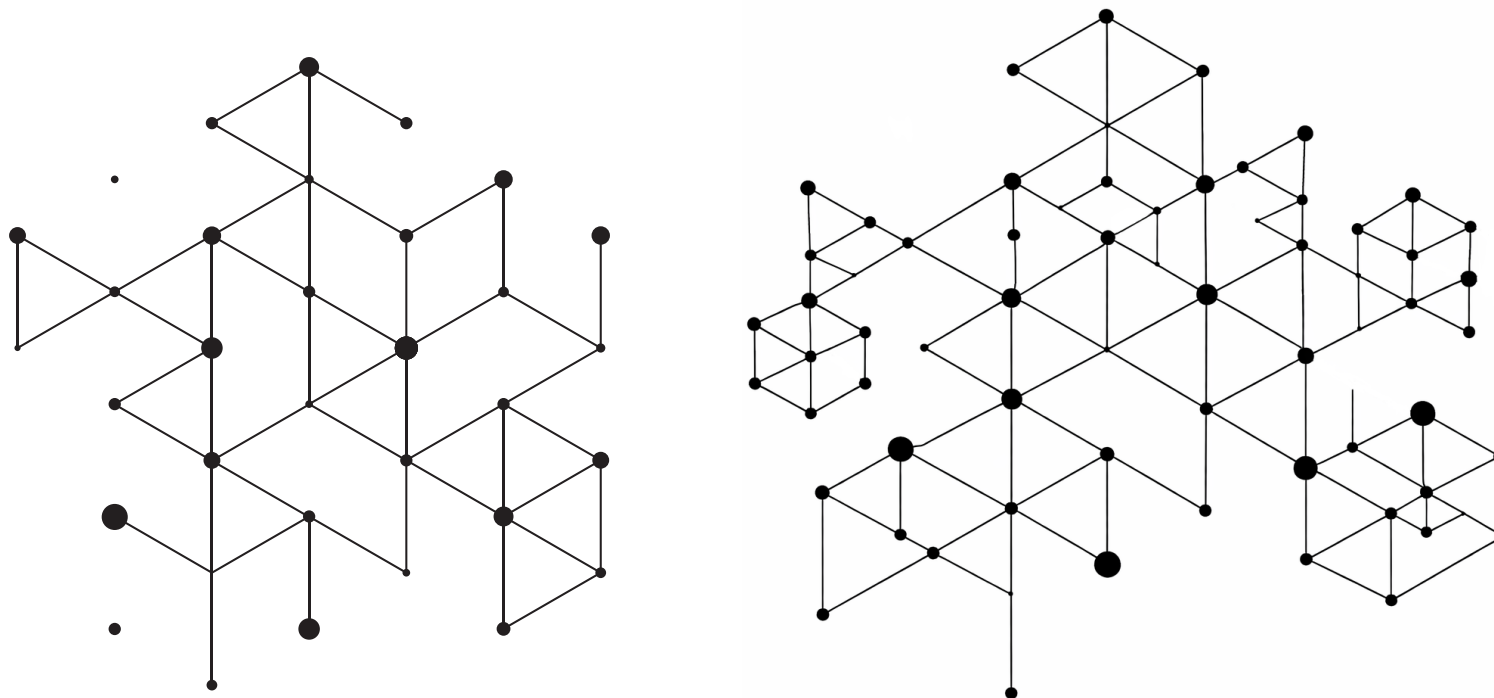
Opacidade em 60%

APLICAÇÃO DE MARCA D'ÁGUA EM VÍDEOS



Opacidade em 60%

GRÁFICOS AUXILIARES



Para enriquecer o ambiente digital e deixar a comunicação mais dinâmica, foram criados alguns elementos auxiliares para a composição da identidade visual. Unidades gráficas que remetem a conexões e fazem uma referência direta à relação de união da ALESC com o povo. As regras de tipografia e de cores adotadas para as redes sociais são as mesmas já citadas neste manual.

USOS INDEVIDOS



Alterar proporções do logo e lettering.



Utilização monocromática que não esteja no manual.



Rotações indevidas.



Utilizar cores que não estejam no manual.



Utilização da marca em outlines.



Suprimir partes da marca.



Redução mínima não prevista neste manual de uso.



Distorções de qualquer tipo.



Inclinações de qualquer tipo.



Mudar posição dos elementos da marca.



Alterar ordem dos elementos da marca.



Utilizar somente o brasão para assinaturas.



ALESC COMUNICAÇÃO



ALESC COMUNICAÇÃO

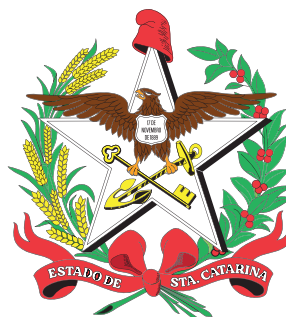
ALESC Comunicação de - uso exclusivo da Diretoria de Comunicação Social - DCS - é a assinatura geral para todo o conjunto de plataformas, mídias, ferramentas e interfaces de relacionamento com a imprensa da ALESC. Um logotipo que engloba todos os setores de comunicação da Assembleia, posicionando a rede como um multicanal de interação e diálogo direto, sério e transparente entre a ALESC e o público.



ALESC
COMUNICAÇÃO

VARIAÇÕES CROMÁTICAS E APLICAÇÕES SOBRE FUNDOS





ALESC
COMUNICAÇÃO

VARIAÇÕES CROMÁTICAS E APLICAÇÕES SOBRE FUNDOS



REDUÇÕES MÍNIMAS





GRUPO DE LOGOS

GRUPO DE LOGOS HORIZONTAIS

AGÊNCIA **ALESC**

REDES **ALESC**

TV **ALESC**

IMPRENSA **ALESC**

RÁDIO **ALESC**

GESTÃO E
PUBLICIDADE **ALESC**

VARIAÇÕES CROMÁTICAS E APLICAÇÕES SOBRE FUNDOS



VARIAÇÕES CROMÁTICAS E APLICAÇÕES SOBRE FUNDOS

TV **ALESC**

TV **ALESC**

TV **ALESC**

TV **ALESC**

TV **ALESC**

TV **ALESC**

VARIAÇÕES CROMÁTICAS E APLICAÇÕES SOBRE FUNDOS



VARIAÇÕES CROMÁTICAS E APLICAÇÕES SOBRE FUNDOS



VARIAÇÕES CROMÁTICAS E APLICAÇÕES SOBRE FUNDOS

IMPrensa **ALESC**

IMPrensa **ALESC**

IMPrensa **ALESC**

IMPrensa **ALESC**

IMPrensa **ALESC**

IMPrensa **ALESC**

VARIAÇÕES CROMÁTICAS E APLICAÇÕES SOBRE FUNDOS

GESTÃO E
PUBLICIDADE **ALESC**

GESTÃO E
PUBLICIDADE **ALESC**

GESTÃO E
PUBLICIDADE **ALESC**

GESTÃO E
PUBLICIDADE **ALESC**

GESTÃO E
PUBLICIDADE **ALESC**

GESTÃO E
PUBLICIDADE **ALESC**

REDUÇÕES MÍNIMAS

AGÊNCIA **ALESC** | 4mm

GRUPO DE LOGOS VERTICAIS

AGÊNCIA
ALESC

REDES
ALESC

TV
ALESC

IMPrensa
ALESC

RÁDIO
ALESC

GESTÃO E
PUBLICIDADE
ALESC

VARIAÇÕES CROMÁTICAS E APLICAÇÕES SOBRE FUNDOS



VARIAÇÕES CROMÁTICAS E APLICAÇÕES SOBRE FUNDOS



VARIAÇÕES CROMÁTICAS E APLICAÇÕES SOBRE FUNDOS



VARIAÇÕES CROMÁTICAS E APLICAÇÕES SOBRE FUNDOS



VARIAÇÕES CROMÁTICAS E APLICAÇÕES SOBRE FUNDOS



VARIAÇÕES CROMÁTICAS E APLICAÇÕES SOBRE FUNDOS



REDUÇÕES MÍNIMAS



ASSINATURA PARA REDES SOCIAIS



@assembleiasc



@assembleiasc

EXEMPLOS DE APLICAÇÕES



EXEMPLOS DE APLICAÇÕES



EXEMPLOS DE APLICAÇÕES



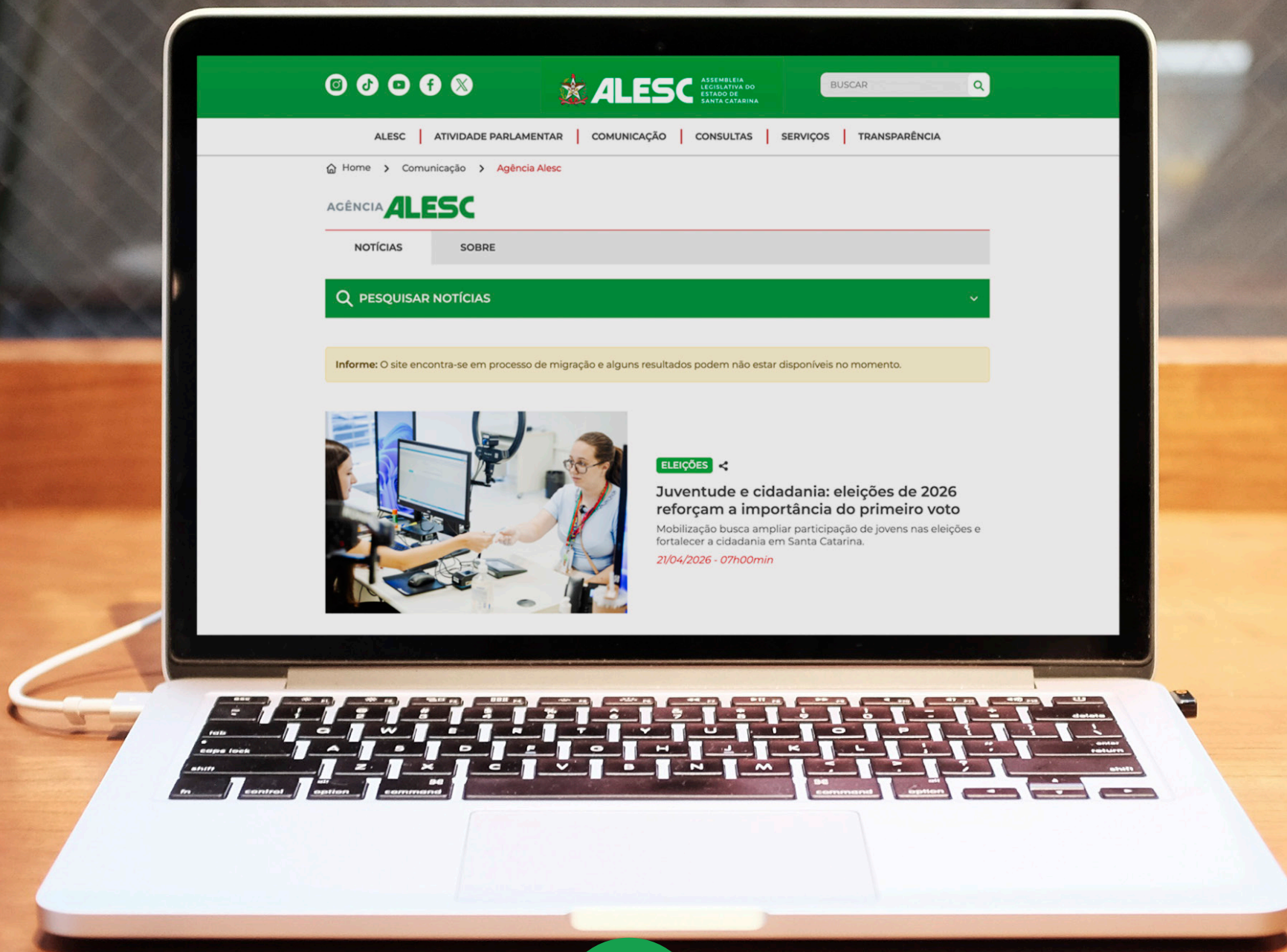
EXEMPLOS DE APLICAÇÕES



EXEMPLOS DE APLICAÇÕES



EXEMPLOS DE APLICAÇÕES





MARCAS SECUNDÁRIAS



Escola do Legislativo

Dep. Lício Mauro da Silveira





SECRETARIA DE APOIO ÀS
CÂMARAS MUNICIPAIS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

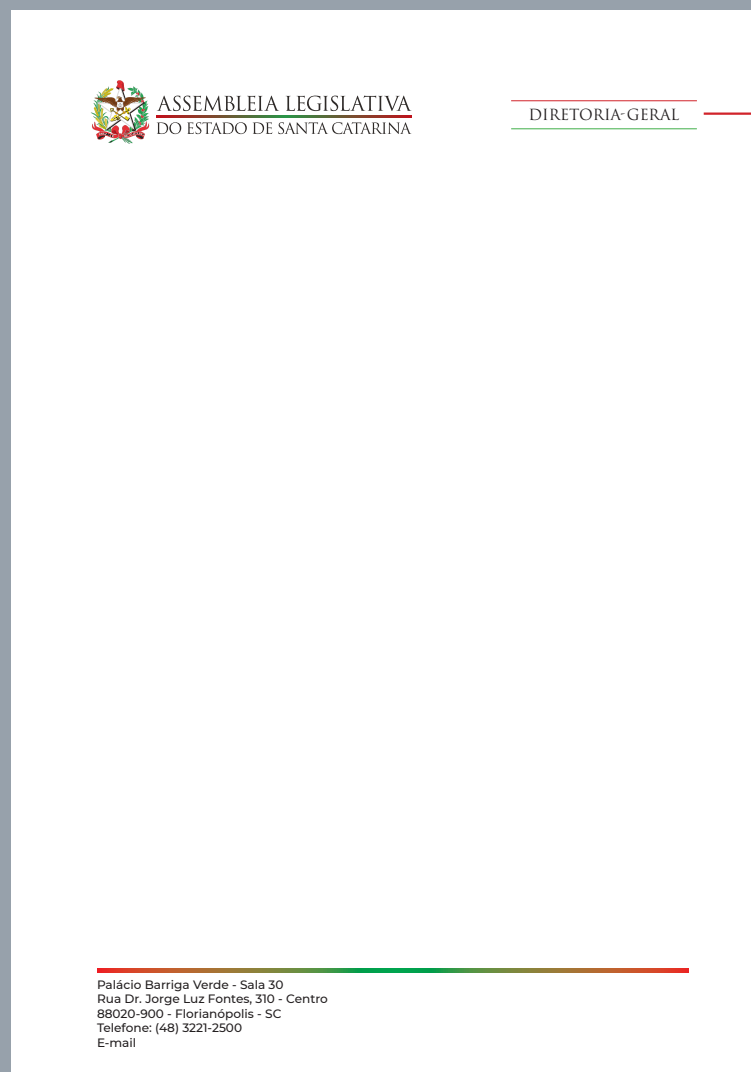




PRODUTOS GRÁFICOS



MODELO DE OFÍCIO | MARCA FORMAL - MEDIDAS



Identificação do órgão/ diretoria/
gabinete de origem

Formato 21x29,7cm

CONVITE A4 HORIZONTAL



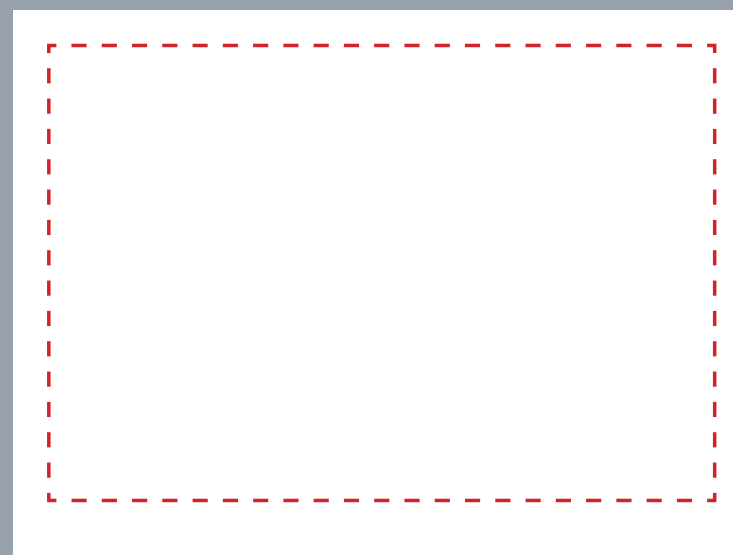
CONVITE A4 HORIZONTAL - MEDIDAS

■ Convite (A4 com uma dobra horizontal)



■ CAPA (21x14cm)

Área para mensagem, em Montserrat, preferencialmente centralizado, em corpo de texto que represente o projeto gráfico pretendido.



■ MIOLO (21x15,7cm)

PASTA DE DOCUMENTOS



PASTA DE DOCUMENTOS (PARTE EXTERNA)



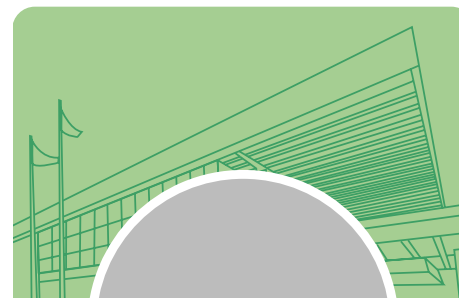
Formato aberto = 50x41,5cm
Formato fechado = 23x31,5cm

PASTA DE DOCUMENTOS (PARTE INTERNA)



CRACHÁ

O layout do crachá da ALESC é fruto de um concurso lançado internamente para os próprios colaboradores da Instituição participarem. A seguir, as especificações para a impressão desta peça.



NOME SOBRENOME



CRACHÁ












ESPECIFICAÇÕES DO CRACHÁ

Aa

MADE TOMMY SEMIBOLD

**abcdefghijklmnopqrstuvwxy
abcdefghijklmnopqrstuvwxy
0123456789**

	C M Y K	R G B	CÓDIGO
	42 2 53 0	165 204 146	#A5CC92
	75 12 74 1	61 159 101	#3D9F65
	2 35 16 0	244 189 194	#F4BDC2
	2 55 29 0	238 143 150	#EE8F96
	2 74 47 0	234 98 106	#EA626A
	1 90 70 0	229 52 64	#E53440
	2 100 97 0	225 12 24	#E10C18
	66 64 56 65	56 49 50	#383132
	0 0 0 0	255 255 255	#FFFFFF



DOCUMENTOS DIGITAIS

SEI (ADMINISTRATIVOS)



GP - DIRETORIA GERAL

Identificação do órgão/ diretoria/
gabinete de origem

Palácio Barriga Verde - Sala 30
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Centro
88020-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3221-2500
E-mail



PROCESSO LEGISLATIVO
PL./0010/2026

Proposições: Nequibus sumendipid

Data entrada: 26/01/2026

Autor: molestionsed ma sequiam enihill

Ementa:

Turerum voloreseque accum faccupitam ipsandebis ditam atiam, ipsamenet moluptatur, quiatibus volorion porernatus, cus et velloreium fugitam, ut quisqui oditat expliqu ibeaqui delictem. Nequam nus velit et venis aspelitias arum qui ut lantio inis et volorpos volo mo et as doluptiisima sum quaes ex et omnimaio volorro venimagnis eatur asped eaquid minist pa cum aut maionsequam cullitas aut apero qui offic tecae con necerum quiduntem quo illorep ernatecto magnimus abor sed maio. Da ipicim exped magni a cor sed molupic idelent.

E-LEGIS (LEGISLATIVOS)



PRIMEIRA-
SECRETARIA

Identificação do setor/comissão/
gabinete de origem

Palácio Barriga Verde - Sala 30
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Centro
88020-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3221-2500
E-mail



GUIA DE SINALIZAÇÕES



SOBRE O GUIA DE SINALIZAÇÕES

A sinalização visual de uma Instituição é fundamental para garantir organização, segurança e eficiência na circulação de pessoas e na comunicação de informações. As peças/placas atuam como orientação para visitantes e colaboradores, facilitam a localização de setores, serviços e saídas de emergência, além de reforçarem normas internas e procedimentos importantes.

Por isso, este Manual traz um guia de sinalização. Formas de aplicação, medidas e materiais que devem ser usados na produção das peças, seguindo as indicações e obedecendo às normativas da marca formal e outras diretrizes pertinentes.

PLACAS DE PORTA - IDENTIFICAÇÃO DE GABINETES PARLAMENTARES (MEDIDAS)

Formato: 42x12cm

Material: Acrílico preto 4mm, sobreposto em acrílico branco com impressão UV. Logotipo e nome impressão UV.




Especificações uso do gradiente página 20.

PLACAS DE PORTA - IDENTIFICAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO (MEDIDAS)

Formato: 42x12cm

Material: Acrílico preto 4mm, sobreposto em acrílico branco com impressão UV. Logotipo e nome impressão UV.



Especificações uso do  gradiente página 20.

PLACAS DE MESA (MEDIDAS)

Formato: 42x12,6cm

Material: Duas faces, base em acrílico preto 5mm, sobreposto em acrílico branco com impressão UV, sobreposto em acrílico preto 5mm com impressão UV.



Especificações uso do
gradiente página 20.

PLACAS DE MESA (MEDIDAS)

Formato: 32x10cm

Material: Duas faces, base em acrílico preto 5mm, sobreposto em acrílico branco com impressão UV, sobreposto em acrílico preto 5mm com impressão UV.



Especificações uso do gradiente página 20.

PLACAS DE COMISSÕES - PARA ENCAIXE (MEDIDAS)

Formato: 32x04cm

Material: acrílico preto 2mm, com impressão UV.

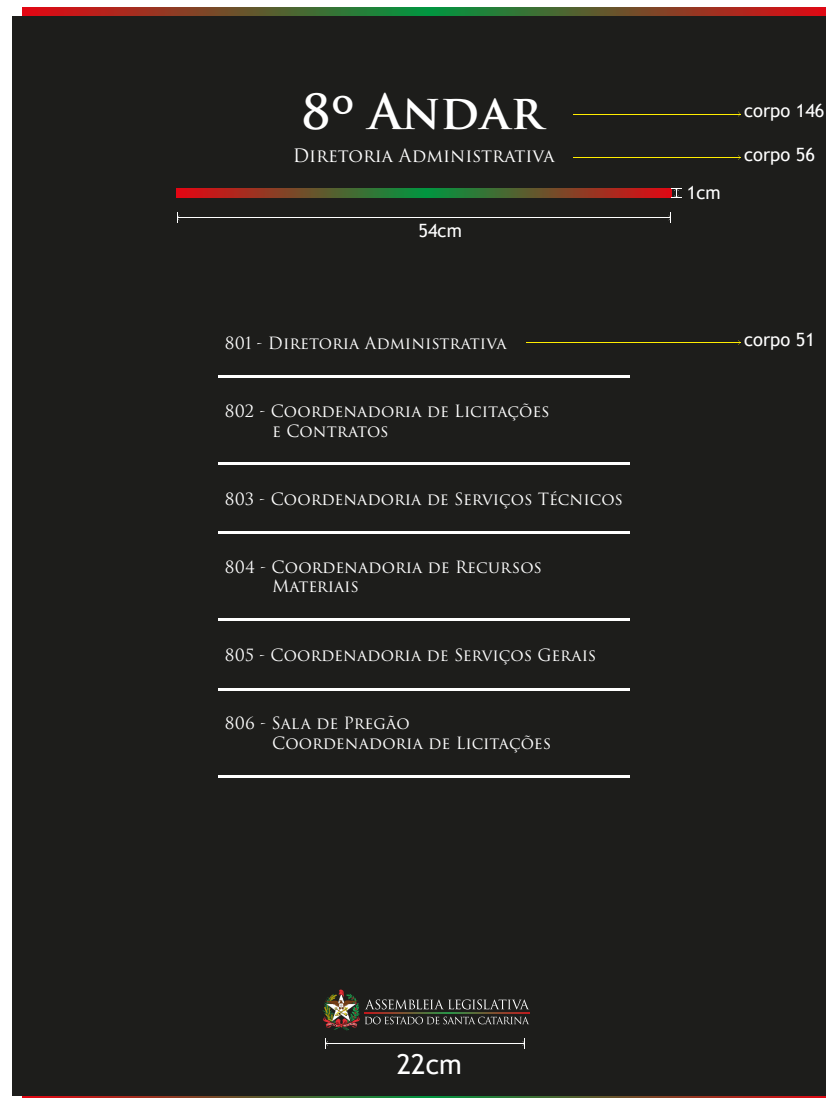


Especificações uso do gradiente página 20.

PLACA DE ANDAR - UNIDADE ADMINISTRATIVA (MEDIDAS)

Formato: 90x120cm

Material: acrílico preto 6mm, sobreposto em acrílico branco com impressão UV. Informações em adesivo branco.



Especificações uso do gradiente página 20.

PLACA DE ANDAR - PALÁCIO BARRIGA VERDE (MEDIDAS)

Formato: 100x160cm

Material: acrílico preto 6mm, sobreposto em acrílico branco com impressão UV. Informações em adesivo branco.



PLACA DE DIREÇÕES - PALÁCIO BARRIGA VERDE

Material: Placa em acrílico preto de 6mm, sobreposto em acrílico branco, com impressão UV em policromia. Pode conter textos e/ou pictogramas aplicados por impressão UV e/ou adesivo de recorte.

Fixação: Suspensão superior por hastes metálicas fixadas no teto, permitindo instalação pendente (tipo bandeira) e visualização bilateral.



AUDITÓRIO DEP. ANTONIETA DE BARROS



SEAC - SECRETARIA DE APOIO
ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS



FECAM - SALA DE PREFEITOS

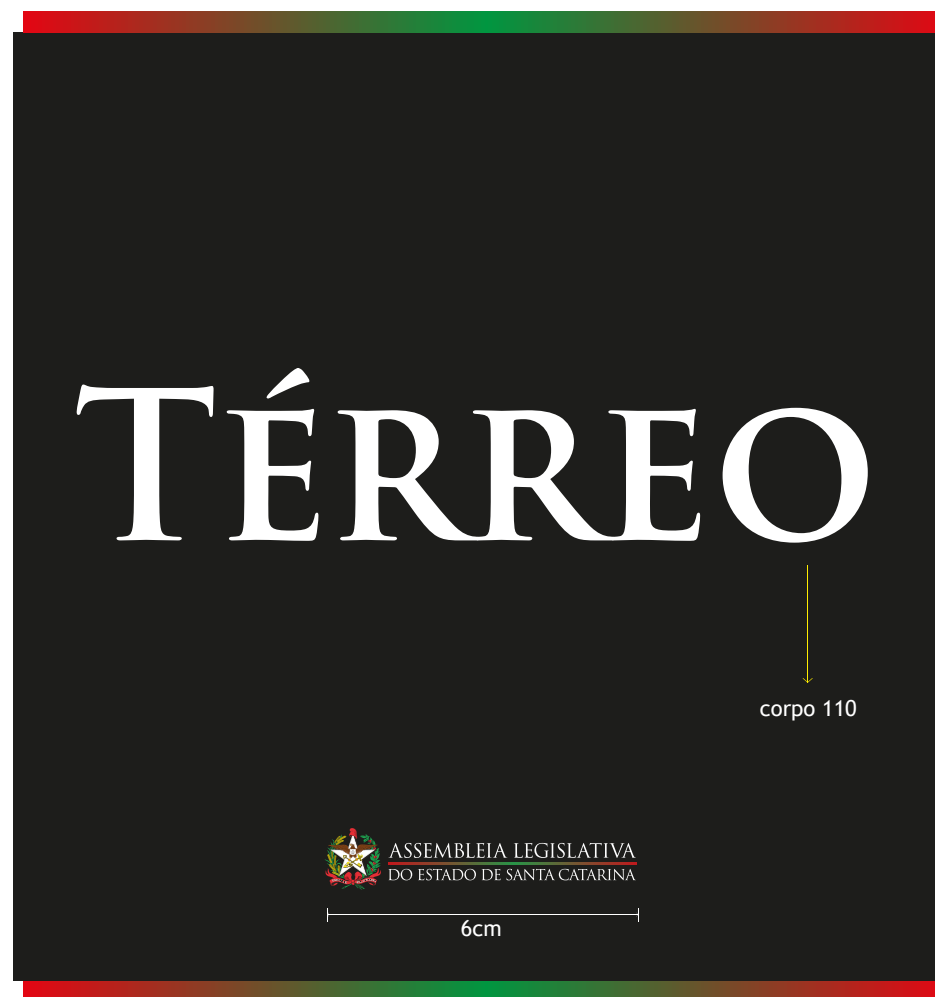


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE ANDAR - PEQUENA (MEDIDAS)

Formato: 18x19cm

Material: acrílico preto 5mm, sobreposto em acrílico branco com impressão UV. Informações em impressão UV.

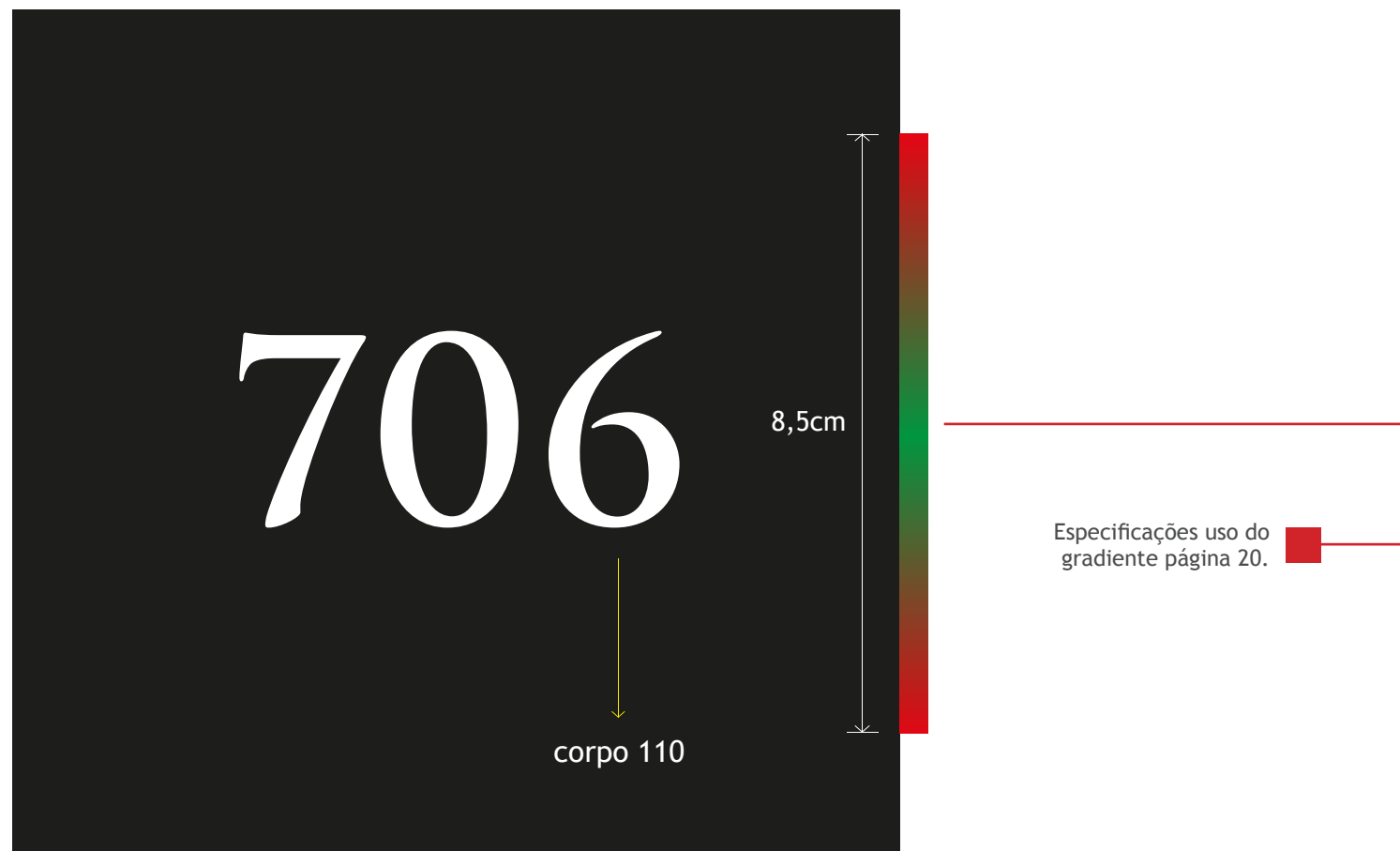


Especificações uso do
gradiente página 20.

PLACA DE PORTA COM NÚMERO (MEDIDAS)
PLACA ESTILO BANDEIRA.

Formato: 13x12cm | base 15x8,5cm

Material: duas faces. Acrílico preto 6mm, sobreposto em acrílico branco com impressão UV. Número de acrílico branco aplicado em relevo.



TOTEM ELETRÔNICO





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PALÁCIO BARRIGA VERDE - RUA JORGE LUZ FONTES, 310 - CENTRO - 88020-900 - FLORIANÓPOLIS - SC - FONE: (48) 3221-2500 - WWW.ALESC.SC.GOV.BR